GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 49 /2024.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB), O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO IGARAPÉ VERMELHO KM 51, NA RODOVIA SANTARÉM-CURUÁ-UNA (PA 370).

COM BASE NAS ORIENTAÇÕES DO REGIMENTO DA CASA, O PARLAMENTAR SIGNATÁRIO, REQUER QUE, APÓS A TRAMITAÇÃO REGIMENTAL E A NECESSÁRIA APROVAÇÃO DOS ILUSTRES PARES DO SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA QUE AUTORIZE ESTUDOS DIANTE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB)** A INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE **SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO IGARAPÉ VERMELHO KM 51, NA RODOVIA SANTARÉM-CURUÁ-UNA (PA 370).**

JUSTIFICATIVA

Verificou-se a necessidade de instalação de iluminação pública no ramal de acesso à comunidade do igarapé vermelho km 51, na Rodovia Santarém-Curuá-Una (PA 370), posto que a ausência de iluminação pública nesse trecho tem gerado insegurança para os moradores e usuários da rodovia, especialmente no período noturno, comprometendo a mobilidade e a segurança no local.

Ressaltamos que a iluminação pública é essencial para garantir condições adequadas de visibilidade e prevenir acidentes, além de contribuir para a segurança da população.

Nesse sentido, os que residem na área reivindicam por medidas urgentes para melhoria desse trajeto, visto a necessidade urgente e relevância do serviço para a população, trazendo maior segurança aos moradores daquela região.

Para complementar esta solicitação, enviamos em anexo imagens do local que demonstram a atual situação e reforçam a necessidade urgente de intervenção.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB).**

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

Anexo



